LEI Nº 3828, DE 09/07/2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUITNE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), para inclusão de elemento de despesa específico no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de modo a possibilitar a realização do 4º FÓRUM DE LIDERANÇAS EMPRESARIAIS DE ARACRUZ, na seguinte dotação orçamentária:

21.00.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.01.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.334.0043.2.128 - Realização e Apoio Em Seminários e Workshops
3.3.50.41.00 - Contribuições - Fonte 01...229.000,00

Total...229.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

21.00.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.01.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.334.0043.2.128 - Realização e Apoio Em Seminários e Workshops
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...229.000,00

Total...229.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal